SUBCOMISSÃO – COHAB

**PRESIDENTE: SONINHA FRANCINE**

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 07 DE MARÇO DE 2018

OBSERVAÇÕES:

* Notas taquigráficas sem revisão
* Orador não identificado
* Exibição de imagens
* Suspensão
* Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Com a presença dos Vereadores Ricardo Nunes, Isac Felix e Soninha Francine, há número legal.

Na qualidade de Presidente da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação – Cohab, declaro abertos os trabalhos da 1ª reunião ordinária, do ano de 2018.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, *links* Auditórios On-Line.

Caros membros da Subcomissão, eu preparei um resumo muito simples do processo que já foi juntado até aqui para conhecimento geral. Se vocês não se importam, não sei como é a operação lá. Subcomissão para tratar... (Pausa)

- A oradora passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Em maio do ano passado, o Tribunal de Contas, numa decisão unânime, fez 60 determinações à Cohab referentes às contas de 2007 e 2008. Nessa ocasião, ordenou a criação de um grupo de trabalho que incluísse representantes da Controladoria Geral do Município e do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta da Prefeitura, com prazo de seis meses para encaminhar providências levadas a efeito.

Quais seriam essas providências? Medidas corretivas e preventivas para garantir que as infringências não se repetissem nos exercícios seguintes. Portanto, em maio, em relação a 2007 e 2008, o Tribunal disse que eles tinham seis meses para tomar providências em relação a isso que foi apontado para os exercícios seguintes.

Depois de três meses, em agosto de 2017 – vejam, a determinação seria criar um grupo de trabalho com prazo de seis meses -, é curioso, Vereador Ricardo Nunes, que a decisão foi prolatada em 30 de agosto, mas foi publicada no *Diário Oficial,* no dia 4 de outubro, fazendo os mesmos 60 apontamentos – eu digo os mesmos, ainda não conferi se são idênticos, mas é o mesmo número – e aqui foi uma decisão unânime: “Considerando ausência de notícia de desvio de recursos ou aplicações estranhas à finalidade da Companhia...” o acórdão foi: “...julgar excepcionalmente regulares as contas apresentadas pela Cohab e o Fundo Municipal de Habitação.

Essa parte foi unânime, 60 apontamentos. E aí tem a parte que não foi por decisão unânime, foi por 2 a 1, dois conselheiros determinaram a criação de um grupo de trabalho, mas nesse momento, na decisão de agosto, não para apontar soluções e encaminhamentos para aqueles 60 apontamentos, mas com vistas a planejar a extinção da Companhia, as atividades da empresa que é exatamente como eles escrevem.

Por que eles recomendam a extinção? Quais são os motivos alegados pelo relator Conselheiro João Antonio? Baixo resultado apresentado pela Companhia, mas adiante ele usa exatamente esses termos: “...não cumpre sua vocação.”; “Volume de recursos dispendido para resultado limitado.”; mais adiante ele diz: “Desperdício de dinheiro público e ônus para a Cidade.”; “Necessidade de reformulação de suas atividades para atender a uma moderna política de inclusão social no plano habitacional...”. É curioso porque se propõe a extinção da companhia, mas de uma reformulação das atividades dessa companhia a ser extinta. Então tem um encaminhamento um pouco contraditório.

As ações exercidas pela Cohab podem, afirma o conselheiro, ser incorporadas ao rol de políticas públicas de habitação executadas pela Sehab sem prejuízo de suas atribuições atuais, eliminando sobreposição de funções, obrigações e deveres. Diante disso tem algumas questões formais e questões de mérito que eu acredito que essa subcomissão deve analisar.

A primeira delas - e isso não diz respeito ao objeto desta subcomissão, mas é a análise sempre extemporânea por parte do Tribunal de Contas. Então, em maio de 2017, saiu a decisão referente à 2007/2008 dizendo que tem que tomar providências para não acontecer de novo daqui em diante. Daqui em diante, em 2017, dizia respeito a 2009 e, além disso, esse fato muito curioso da decisão de agosto só ter sido publicado no *Diário Oficial* de outubro.

Os nossos pronunciamentos na Tribuna demoram muito para ser publicados. Quem consultar o *Diário Oficial* de hoje vai ver pronunciamentos de meses atrás. Agora, nos pronunciamento na Tribuna não necessariamente tem um caráter urgente, agora uma decisão do Tribunal de Contas levar quase dois meses para ser publicada me chama atenção, alguma coisa a gente precisa fazer para superar esse lapso.

Não é só a prestação de contas já muito antigas, mas entre a decisão e a própria publicação em *Diário Oficial* levar esse tempo todo. O Vereador Ricardo Nunes propôs a constituição desta comissão tendo em vista que as contas foram excepcionalmente aprovadas, que foram feitos novamente 60 apontamentos, mas por que se decidiu neste momento, à partir desta análise, determinar um grupo de trabalho para extinção da companhia?

Comunico a presença do Vereador Atílio Francisco.

Claro que a própria companhia tem que esclarecer quais foram as providências tomadas em relação a esses apontamentos feitos, providências em andamento e o que não foi executado e por quê.

Temos apontamentos do TCM anteriores a 2007. Quer dizer, não se pode concluir que a companhia não cumprir seus objetivos, é um desperdício de dinheiro público, que isso aconteceu entre 2006 e 2007. Pronto. Ou de 2009 em diante. Alguma coisa aconteceu antes disso para se chegar a esse ponto.

De fato, nesse parecer do Tribunal de Contas tem vários pontos: determinações relativas aos exercícios de 98, 99, 2000, 2001 e 2002 constam a situação atual como não atendida. Estamos falando de determinações do século passado.

Na folha 168 do nosso processo: “cabe a Cohab adotar as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para a mudança da Lei 11.632, de 1994, conforme recomendação transcrita”. Quer dizer, estão fazendo apontamentos à Cohab para que ela haja no sentido de que seja feita uma atualização da legislação. O que a companhia pode fazer em relação a isso? Essa é a parte que vem para o Legislativo.

Não é só o Tribunal de Contas que analisa as contas, o desempenho da Cohab. Então, foi criado esse comitê de acompanhamento da administração indireta pelo Decreto 53.916, de 2013, que estabelecia o seguinte: “dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração indireta do Município e cria o Comitê de Acompanhamento da Administração indireta. O objetivo da obrigatoriedade do compromisso de desempenho institucional é racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos. Esses compromissos de desempenho institucional devem assegurar a preservação do patrimônio público, a economicidade e a qualidade das atividades das entidades da Administração indireta e que devem observar os seguintes assuntos: resultado econômico, resultado financeiro, despesas de pessoal, despesas de custeio em geral e outras tantas. São nove incisos. Os compromissos devem contemplar plano de redução de despesas de custeio, visando a diminuição de, no mínimo, 10% em comparação às despesas do exercício anterior. Relatório detalhado do quadro de pessoal.

E, aí, têm os prazos. As entidades da Administração indireta deverão encaminhar ao CAE, no prazo máximo de 30 dias da publicação deste decreto, proposta de indicadores e fixação de metas. Vejam que a chefia do Executivo sempre otimiza. Imaginem uma companhia ter 30 dias para apresentar indicadores e metas! Já tendo estado no Executivo, e nem precisa disso, imagina: você tem tudo para fazer todo dia. E, aí, tem 30 dias para apresentar indicadores e metas.

E, aí, o comitê elaborará um parecer que será submetido a JOF, à Junta Orçamentária e Financeira, que vai deliberar sobre essa proposta de indicadores e metas e, aí, estabelecer os termos do compromisso de desempenho institucional. E depois da celebração do compromisso, as entidades deverão encaminhar relatório trimestral ao comitê de acompanhamento da Administração indireta. Caso a JOF não concorde com as metas apresentadas, os indicadores, então não vai ser firmado o compromisso de desempenho. Caso o compromisso seja firmado e não seja realizado, segundo avaliação da JOF, ela faria, deveria fazer recomendações para as entidades da Administração indireta em, no máximo, 60 dias, sob pena de não cumpridos esses requisitos, haver a suspensão das integralizações de capital social, congelamento de repasses, convocação do órgão deliberativo, o que poderia ser excepcionalmente... A JOF poderia, excepcionalmente, autorizar que se continuasse repassando recursos, por motivos óbvios. Se você suspende parte de recurso, pode prejudicar gravemente o andamento das atividades. E esse comitê foi formado por representantes da Secretaria de Finanças, que seria o presidente do comitê, Secretaria de Governo, de Planejamento, Negócios Jurídicos e a Controladoria Geral do Município.

Então, isso é de 2013. Trinta dias para apresentar indicadores e metas, mais um prazo para a JOF avaliar. O que resultou disso? Isso realmente foi feito? Nunca saiu do papel? E se foi feito, o que a gente faz com esse compromisso para chegar quatro anos depois e dizer: “Olha, só acabando com a companhia mesmo, porque não dá”. Não sou eu que estou dizendo isso. Foram dois conselheiros do Tribunal de Contas, lógico.

E, também, ao longo da história da companhia, foram contratadas auditorias externas; a companhia tem um conselho fiscal; tem ações do Ministério Público ou, pelo menos, uma ação do Ministério Público questionando os resultados da companhia; existe um Conselho Municipal de Habitação. Então, ao longo dessa história toda ou, no mínimo, desta década, o que todos esses órgãos de controle verificaram, recomendaram à Cohab, e o que a Cohab executou ou não executou essas determinações, como eu observei ali. Tem mais de uma nesse teor. “Ah, a legislação está desatualizada” e a Cohab responde:

 “E o que eu posso fazer em relação à legislação desatualizada?” Alguns termos do Decreto 53.916 foram revogados por esse decreto super recente do Prefeito, 58.093, de fevereiro de 2018, que dispõe sobre, de novo, atualizando, “a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da administração indireta do Município”. É isso mesmo? Acho que talvez eu tenha colocado um número errado, porque tem um decreto que revoga outros tantos.

“Considerando a necessidade de padronização e institucionalização dos atos e práticas da administração indireta o decreto determina a aplicação às empresas públicas”, etc., etc., “independentemente da natureza da sua atividade pode o setor de atuação...” É, necessidade de padronização e institucionalização dos atos e práticas...

Então, entender também, não é? Precisamos estudar bem, essa é uma subcomissão de estudos, de avaliação, de análise. Então, temos muito a estudar, é claro que a assessoria de cada gabinete, assessoria da comissão, secretaria da comissão e dos outros Vereadores membros da comissão de Finanças, porque, claro, não é restrito. É aqui essa subcomissão, o interesse sobre as atividades da Cohab.

E o arcabouço legislativo, o caso de se consultar a consultoria legislativa da Casa para fazer uma consolidação de todos esses pedaços de leis e decretos ao longo do tempo para que, quem sabe, a comissão possa apresentar uma proposta de atualização legislativa, não da nossa iniciativa simplesmente, da nossa cabeça. Mas, levando-se em conta tudo isso que nas últimas décadas e principalmente nos tempos mais recentes foi apontado em relação à Cohab.

Imaginem, a Cohab tem passivos de 98, tem migração de um fundo para o outro, eu não queria estar no lugar do presidente da companhia, mas como se alarmou o proponente Ricardo Nunes: “Como assim? Seis meses para decidir como faz para extinguir uma companhia?”

Então, pergunto aos demais membros da comissão por onde a gente começa, se bem que já debatemos isso entre nós, então tem um consenso, não é Vereador Ricardo Nunes?

**O SR. RICARDO NUNES –** Sim, muito bom, sabia que a senhora iria ser uma excelente presidente, isso a gente vê depois. Soninha, pelo que falou teremos de analisar dois pontos: analisar a Cohab e analisar o TCM.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Sim.

**O SR. RICARDO NUNES –** O TCM é tão lerdo, lento.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Ao mesmo tempo, por que muda de ideia tão rápido, não é?

**O SR. RICARDO NUNES –** T de tartaruga. (Risos) E porque muda de ideia, ficou muito político o órgão, infelizmente. Eu acho que poderíamos trazer a Cohab e o Tribunal de Contas, porque temos de falar com os dois órgãos.

Agora, antes de iniciarmos os trabalhos, Vereadora, como ficou a composição da nossa assessoria? De procuradores? Quantos procuradores irão nos assessorar, já passaram para a senhora?

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Não. É uma boa pergunta.

**O SR. RICARDO NUNES –** São os mesmos? Vocês que irão fazer tudo? Requerimento ao Ministério Público, essas coisas todas? Vocês irão fazer tudo?

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Secretaria e a assessoria da Câmara oficial.

**O SR. RICARDO NUNES –** É melhor, porque já estão acostumados conosco.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Mas, podemos precisar de reforços, não é Vereador?

**O SR. RICARDO NUNES –** Na CPI da Dívida, como era algo bem complexo, acabamos pedindo para constituir um grupo de procuradores, que foi um trabalho fantástico, de um resultado superbom, tanto é que se aprovou ontem a continuação da CPI com outro formato. Mas, depois nós quatro, acho que está faltando um Vereador.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** O Goulart.

**O SR. RICARDO NUNES –** Faltando o Rodrigo que não veio. Pode sentar, ver e tentar constituir isso. Aí acho que para a próxima a gente poderia chamar o Tribunal de Contas para fazer sua explanação. E já solicitar, acho que é por escrito, Vereadora Soninha, que eles nos respondam esses argumentos que você colocou, por que demorou? Por que o negócio lá de 2008 só foi agora?

Além de escutar começar a fazer prova documental para nossa conclusão final, se vai ser indicar para acabar com a Cohab; se vai ser indicar para acabar com o Tribunal; se vai ser indicar para a Cohab trabalhar direito ou indicar para o Tribunal trabalhar direito. Vai depender dos nossos trabalhos, mas poderíamos começar chamando o Tribunal de Contas para fazerem, na próxima reunião, uma apresentação para nós do relatório deles.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO -** Bom dia aos presentes, não entendo muito dessa questão de administração das empresas públicas, mas como há várias empresas públicas e o sistema de trabalho dessas empresas nos seus determinados setores têm atendido a contento, por exemplo, a Secretaria de Transportes que tem a SPTrans. A SPTrans é uma empresa e funciona com recursos que através do contrato que tem com a Secretaria subsiste desses valores.

A Sehab não sabemos. Ao longo dos anos vem sobrevivendo dos recursos do Tesouro direto.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** A Cohab o senhor diz.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO -** A Cohab. Então não tem uma regra, por isso a dificuldade toda, de repente, do próprio Tribunal de poder fazer uma análise do que é, o que não é, o que pode, o que não pode exatamente por isso.

De repente aproveitar a nossa Comissão para fazer esses comparativos para podermos adequar a Cohab de maneira que possa ser eficiente, produtiva e atender a contento aquilo que a população de São Paulo espera dela.

Ouvimos falar, não acompanho de perto isso, que a Cohab tem muitos bens e não aproveita esses bens em benefício da população de São Paulo. Não transforma áreas, não vende ou negocia áreas, não usa essas áreas para a construção de moradias populares.

Quer dizer, há uma série de fatores que vamos ter a oportunidade de avaliar e analisar com toda a vontade e disposição de fazer realmente a Cohab ser uma empresa produtiva e eficaz para a Prefeitura e o povo da cidade de São Paulo, não é Presidente?

 **O SR.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ -** Pelo que foi apresentado e dentro do que falaram os Vereadores Ricardo e Bispo Atílio, o que percebemos é que essas empresas que estão dentro do complexo da Administração Pública e a Cohab não deixa de ser, então faz tempo que não sei o que a Cohab faz.

Outra coisa, começamos a perceber que a Comissão de Finanças, e depois também através da CPI da Dívida Ativa, vimos que algumas empresas, como a Prodam e outras, demoram a mandar os relatórios. O próprio relatório da Cohab, se foi feito, se não foi, quem vai prestar conta, quem não vai. Então, nesta Comissão de Finanças, nesta Subcomissão de Estudos da Cohab, acho que vamos fazer com que realmente a Cohab exista, de fato, para trabalhar e prestar serviço ao Município, como algumas empresas, a SPTrans, e outras; porque a maior dificuldade é o Legislativo acompanhar e ter resposta do que realmente esses órgãos fazem para a cidade de São Paulo.

Nós já fomos visitar muitos deles. Fomos a Prodam, chegamos de surpresa e falamos assim: “Desce todos os funcionários”. Uma empresa com mais de 200 funcionários e, quando chegamos lá, tinham 37 funcionários na empresa. Então, por isso que demoram esses relatórios.

Então, teremos de fazer um estudo profundo dessa questão da Cohab. Existem vários terrenos, vários patrimônios, os conjuntos estão acabados também. O próprio presidente da Cohab visitou os Vereadores pedindo auxílio de emenda, mas nem se somar todas as nossas emendas conseguiremos salvar a Cohab.

Acho que temos que chamar o Tribunal de Contas mesmo para que eles nos prestem esclarecimentos, depois chamamos a equipe da Cohab para começar a caminhar.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Obrigada, Vereador. Então, nós já concordamos aqui quanto ao convite ao Tribunal de Contas do Município, na pessoa do Presidente, o Conselheiro João Antonio, para que venha esclarecer essas questões apontadas aqui e justificar as suas decisões.

No texto do Decreto atual, de fevereiro de 2018, no capítulo V, trata do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI – das empresas dos órgãos da administração indireta; e, dessa vez, mudou o nome do comitê para Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – Cogeai –, presidido pelo Secretário da Fazenda, sendo que o anterior era presidido pelo Secretário de Finanças.

Então, eu gostaria de propor, Srs. Vereadores, um pedido inicial de informações, por escrito, sobre o Compromisso de Desempenho Institucional firmado pelas empresas desde o Decreto original de 2013, ou se a gente pula essa parte e já convida o representante do Comitê para fazer sua apresentação. Os senhores me ajudem a decidir.

**O SR. RICARDO NUNES –** Nobre Vereadora, esse decreto é muito bonito no papel. Foi o mesmo com o qual me defrontei com relação ao Theatro Municipal, que também assinou esse Termo de Compromisso, e está no *site* da Fundação Theatro, mas na verdade não aconteceu nada, não houve nem eleição de Conselho fiscal, é mais proforma. O que vai acabar culminando é que, possivelmente, ao final, a gente comunicará o Ministério Público para fazer a apuração de responsabilização civil por conta do não cumprimento do Decreto.

O que a gente precisa, nesse momento, é pegar o documento – e isso a nossa assessoria pode levantar – do relatório de desempenho e o desempenho e só fazer um comparativo.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Na verdade, não precisa ser aprovado na Comissão um pedido de remessa de informações, imagino. Para pedir informações a um órgão público para subsidiar nossos trabalhos, não é preciso aprovar em votação na Comissão. Confere? (Pausa) Então não vou conseguir elaborar agora o texto do requerimento.

**O SR. RICARDO NUNES –** Vereadora Soninha, é muito bom que o Mário esteja aqui porque ele vai nos ajudar a acelerar e não vai ficar nos travando de trabalhar. A gente pode aprovar o requerimento de envio de solicitação a Cohab. Aprovado o requerimento, a gente elabora depois os detalhes do texto. Sei que o Mário vai nos ajudar a andar.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Se pedirmos à Presidência do atual Comitê informações a respeito do Compromisso de Desempenho Institucional firmado pela Cohab, já é o suficiente? Não precisa ser mais detalhado do que isso agora na aprovação? Então, pergunto aos Srs. Vereadores se estão de acordo com o convite ao Tribunal de Contas do Município, na pessoa do seu Presidente, para comparecer a esta Subcomissão e prestar esclarecimentos em relação a essa decisão de agosto de 2018. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. O convite é para a próxima reunião da Comissão da Subcomissão, que será daqui a 15 dias, no dia 21.

Pergunto aos Srs. Vereadores se aprovam o requerimento de envio de informações à Presidência do Comitê de Governança das Entidades de Administração Indireta a respeito do Compromisso de Desempenho Institucional firmado pela Cohab.

**O SR. RICARDO NUNES –** Esse Comitê não tem a ver com a questão temporal. São resultados diferentes. Então, Vereadora Soninha, vai dar muito trabalho porque a gente vai ficar com um volume de informação enorme. Talvez, assim, a gente não consiga chegar aonde a gente precisa, então se a gente puder analisar bem a motivação do TCM pela demora, a gente já poderá identificar por que demora e, de repente, falar: “Olha, você tem um prazo para fazer o relatório”. Estou supondo. E a gente vê o que aconteceu efetivamente na Cohab no relatório do TCM.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Estão suspensos os trabalhos da Subcomissão para a abertura da reunião da Sessão Ordinária e da Comissão de Finanças.

**A SRA. PRESIDENTE (Adriana Ramalho) –** Bom dia a todas e a todos. Há número legal. Estão abertos os trabalhos da 2ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *site* [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) *link* Auditórios On-line.

Registro a presença dos Srs. Vereadores Isac Felix, Rodrigo Goulart, Soninha Francine, Ricardo Nunes, Atílio Francisco, Dalton Silvano e Ota.

Como está havendo a reunião da Subcomissão, presidida pela nobre Vereadora Soninha Francine, suspenderemos esta reunião por 10 minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Está reaberta a reunião da Subcomissão a respeito da Cohab.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

**O SR. RICARDO NUNES –** Vereadora Soninha, eu sugiro que se a gente pudesse ver essa questão do relatório na próxima reunião porque a gente tem pouco tempo e hoje aprovar o requerimento do convite do Presidente do Tribunal de Contas, os Conselheiros e os Auditores, será um avanço para a próxima reunião.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Então fica marcada a próxima reunião da Subcomissão para o dia 21, com início às 10h. E o nobre Vereador Ricardo Nunes requer o convite ao Presidente da Cohab para prestar informações da posição da Companhia em relação a essa decisão do Tribunal de Contas do Município. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

E o nobre Vereador Ricardo Nunes tem toda razão, porque se eu fosse investigar e pesquisar tudo o que eu gostaria esta não seria uma Subcomissão, acaba sendo muito maior do que a sua capacidade. Mas em relação ao compromisso do desenvolvimento institucional, acho importante porque, teoricamente, são as providências que o Poder Executivo tomou para tentar colocar ordem nas empresas públicas e outros órgãos da administração direta. Então, acho que vale inclusive porque essa cobrança não pode ser só em relação a Cohab, já que é uma empresa pública, então a Prefeitura também tem de responder por isso.

**O SR. RICARDO NUNES –** Vereadora, só para concluir, com relação àqueles quesitos que o Tribunal precisaria nos esclarecer, a gente poderia fazer o ofício para eles nos responderem por escrito.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Sim. Então a votos a solicitação de informações a respeito das manifestações extemporâneas do Tribunal de Contas, bem como a decisão recente de realização de grupo de trabalho com vistas à extinção da Cohab. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

**O SR. RICARDO NUNES –** O nobre Vereador Atílio pediu para solicitar o relatório de todo o patrimônio da Cohab.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO –** A relação de patrimônio da Cohab, que é importante para a gente tomar conhecimento e expor para a população o que realmente a Cohab tem como recurso. E que a gente possa, dentro da Comissão, através dessa apresentação, elaborar critérios de uso para fazer com que a Cohab torne-se uma empresa real e produtiva para a cidade de São Paulo, porque a gente ouve muito falar de algumas empresas públicas, como o Vereador Isac citou o caso da Prodam, que de 200 e tantos funcionários havia apenas 30 trabalhando.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Foi pedido pela Secretaria da Comissão que requerimentos a serem analisados na próxima reunião deverão ser apresentados até sexta-feira anterior à reunião, no dia 16 de março.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO –** Sra. Presidente, esses patrimônios que a Cohab tem podem, de repente, estar cedidos para alguma instituição, para uso diverso, para várias situações. Então a gente tem que ter conhecimento para saber o atual uso também. É importante adequar isso no requerimento.

**A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) –** Perfeito. A votos a solicitação da relação de patrimônio da Cohab. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Então, solicito ao Vereador Atílio, autor do requerimento, que o faça por escrito para que possa ser devidamente encaminhado aos órgãos para os quais estamos solicitando as informações. O mesmo em relação ao requerimento do Vereador Ricardo Nunes; também vou fazer o meu por escrito.

Nada mais havendo, declaro encerrada a primeira reunião ordinária da Subcomissão de Estudos sobre a Cohab.

Estão encerrados os trabalhos.